



**Santo
Ângelo**
POVO QUE FAZ HISTÓRIA
Governo de Mudança - 2009/2012

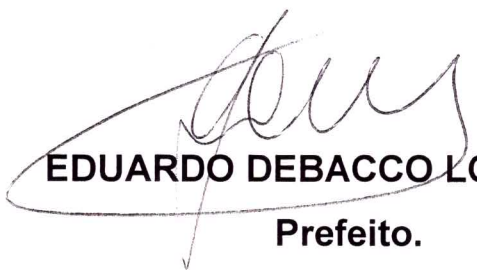


PORTARIA Nº 84/SG/12

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA **SANDRA MARIA BACK FERREIRA**, para o Comitê de Gestão Financeira, da Unidade Gestora do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, e CONCEDE uma Gratificação, de natureza remuneratória, equivalente a 6 (seis) PRM (Padrão de Referência Municipal), conforme Lei Municipal nº 3.611 de 17 de abril de 2012, a contar de 18 de maio de 2012.

Fica também indicada nos termos do artigo 18, § 5º, "g", e artigo 21, IX, da Lei 3.611/2012 para ser a responsável pela gestão dos recursos e representação do FABS junto às Instituições Financeiras, Bancárias e Ministério da Previdência Social.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 18 de maio de 2012.


EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,

Prefeito.